



----- ATA N.º 21/2023 -----

**--REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA,
REALIZADA EM SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.--**

---- No dia seis de setembro, de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e dez minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a **Reunião Ordinária da Câmara Municipal**, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila.

---- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

---- 1.º Ponto - **Obras e Projetos Municipais e Particulares;**

---- 2.º Ponto - **Informações;**

---- 3.º Ponto - **Expediente;**

---- 4.º Ponto - **Plano de Coordenação de Evento (PCE) - Festa dos Capuchos 2023;**

---- 5.º Ponto - **Concurso Público para "Aquisição de duas viaturas - Autocarros de Passageiros, com recurso a Contrato de Leasing" - Ratificação;**

---- 6.º Ponto - **Concurso Público para "Aquisição de duas viaturas - Autocarros de Passageiros, com recurso a Contrato de Leasing" - Projeto da Decisão de Adjudicação;**

---- 7.º Ponto - **Concurso Público para "Aquisição de duas viaturas - Autocarros de Passageiros, com recurso a Contrato de Leasing" - Minuta do Contrato entre o Município de Vila Viçosa e IVECO, Portugal - Comércio de Veículos Industriais, S.A.;**

---- 8.º Ponto - **Concurso Público para "Aquisição de duas viaturas - Autocarros de Passageiros, com recurso a Contrato**



de Leasing" - Minuta do Contrato entre o Município de Vila Viçosa e AUTOSUECO, Portugal - Veículos Pesados, S.A.;-----

---- 9.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----

---- 10.º Ponto - Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Universidade de Évora;-----

---- 11.º Ponto - Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel;-----

---- 12.º Ponto - Ação Social Escolar.-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

---- Continuando, o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança propôs a inclusão do documento na Ordem de Trabalhos por ter sido remetido fora do prazo (2.º Ponto - DOC 3).-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- Foram entregues ao Vereador Vitor Mila cópias das análises da água da Piscina Municipal (semanais efetuadas no mês de agosto), solicitadas na Reunião Ordinária ocorrida no dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três. Foi também fornecida aos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila cópia da informação n.º 44/2023 de Consultoria Jurídica e Contencioso, Dr. António Bastos, datada de vinte e quatro de agosto, relativamente ao protesto efetuado pela Munícipe Maria Helena Cardoso Carriço Lopes, na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, ocorrida no dia nove de agosto de dois mil e vinte e três.-----

----- A Vereadora Anabela Consolado referiu que no dia vinte e quatro de agosto do corrente ano, a Câmara Municipal tinha colocado no site do Município de Vila Viçosa, um apelo à redução do consumo de água, e nessa mesma data/semana, uma munícipe indicou uma rotura na Rua Pública Hortêncina de Castro, e até ontem ainda não tinha sido reparada. Não lhe parece



muito cordial a Câmara Municipal estar a solicitar às pessoas para pouparem água, quando existem roturas que estão identificadas e os Serviços informados. Julga que deveria haver mais cuidado e reparar o mais depressa possível a rotura. Questionou de quem era a responsabilidade de fazer o corte de árvores no Parque Industrial de Vila Viçosa (numa rua transversal que fica junto à Calipoauto, Lda. que faz a ligação das duas vias principais), porque as árvores foram cortadas há cerca de dois meses, ou talvez mais, e as ramas cortadas estão debaixo das árvores, ou seja mais uma vez questiona que legitimidade tem a Câmara Municipal de se dirigir a um munícipe e chamar à atenção situações destas, e estando a atravessado uma fase complicada de fogos, Se foi a Câmara Municipal que cortou deveria ter limpo de imediato, se não foi a Câmara Municipal, deveria ter notificado a quem de direito. Relativamente à questão do parecer jurídico entregue na presente data, quanto ao protesto apresentado pela munícipe Maria Helena Lopes, julga que na última reunião de câmara, quer ela bem como o Vereador Vitor Mila, independentemente de ser solicitado um parecer jurídico, queriam ouvir a outra parte.-----

---- O Vereador Vitor Mila agradeceu o fornecimento das análises por si solicitadas. Ficou surpreso com o fecho antecipado da piscina municipal, porque tinha perguntado ali dois dias antes se havia problemas na água e o Presidente da Câmara Municipal tinha respondido que não. Dois dias depois saiu o comunicado e o fecho antecipado da piscina, porque se calhar tinha surgido um problema na água, para além do consumo excessivo. Voltou a questionar, porque ainda não lhe foi respondido acerca das Áreas de Reabilitação Urbana, e o Senhor Arquiteto Vitor Ramos sabe que é verdade. Da última vez tinha sido informado que estava no jurídico, e até hoje ainda não



obteve resposta. Solicitou cópia do pedido do palco para as eventuais festas nos Arcos, bem como da informação dos Serviços da Câmara Municipal (quem o montou/desmontou, se foram cobradas taxas). Solicitou também cópia da informação do Senhor Arquiteto Vitor Ramos, relativa à obra junto à sua moradia, sita no Olival de Judeus e Olival do Macaco, que já esteve presente em Reunião de Câmara e foi aprovada por unanimidade. Relativamente ao parecer jurídico, e lido o mesmo na transversal e à pressa, discorda com o Senhor Jurista, porque a ser verdade o que está escrito no protesto, os intervenientes são Membros de nomeação um deles Eleito, e nenhum deles tem horário de trabalho (têm isenção de horário de trabalho), portanto nesta parte o jurista não acerta na análise, não há horários de trabalho para nenhum dos dois. Sabemos que ocorreu fora das instalações da Câmara Municipal, mas julga que é importante ouvir o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, em resposta à Vereadora Anabela Consolado, referiu que a rotura que mencionou está há cerca de um mês naquele local, e vai permanecer pelo menos mais uma semana. A rotura é de pequena dimensão, e cada vez que se faz um arranjo nesta zona da Vila, a rede tem de ser toda esvaziada o que implica milhões de litros de água. Assim que ocorrer mais uma rotura, poderão ser arranjadas no mesmo dia. Quando houve a rotura na conduta principal, que vem da Habiflor não foi possível em tempo, repará-la, porque na hora que se teve conhecimento os restaurantes já estavam a funcionar, os funcionários já tinham saído às 14h00 e já não deu para reparar, ou seja ficaram duas roturas por reparar. Surgiu a notícia que existe mais um problema na boca-de-incêndio junto ao Palácio, portanto provavelmente irão ser preparadas as coisas para ver se as



duas são reparadas no mesmo dia. Obviamente se houvesse mais pessoal (devido a férias) e mais serviços, talvez se tivesse conseguido fazer mas não foi possível. No dia em que foi questionado pela Vereadora Anabela não tinha conhecimento da rotura, nem tinha de o ter, porque os pedidos vão para o Chefe de Divisão para despachar para os Serviços. Portanto, assim que for possível irão ser reparadas a fim de não desperdiçar muita água. Relativamente ao corte de árvores no Parque Industrial, não tem conhecimento, mas irá averiguar junto dos Serviços. Quanto ao parecer jurídico, respondendo ao Vereador Vitor Mila, julga que com este parecer o Senhor Vice-Presidente dará as explicações que entender, mas julga, que não deveria ser em Reunião de Câmara, porque não é um assunto para ser tratado pelo Município, mas pela GNR ou pelos Tribunais, porque a Câmara Municipal não se pode substituir a estas entidades quando a questão é de justiça. O facto de a pessoa desempenhar funções na Câmara Municipal, que enquanto Vereador estava ali presente, mas não no seu horário de trabalho, nem a desempenhar nenhuma função, quer dizer desempenha-se esta função todos os dias, mas ali não havia nenhuma missão, não havia nenhuma ordem de serviço para deslocação, as pessoas dirigiram-se para o local que estava a ocorrer o incêndio. Sabe o que os Vereadores da Oposição pretendem, já sabe o que pretendem fazer, mas caberá ao Vice-Presidente da Câmara Municipal tomar essa decisão e quando terminar dar-lhe-á a palavra para ele dizer o que entender. Quanto ao fecho antecipado da piscina municipal, não houve nenhum problema, o que houve foi um excessivo consumo de água devido ao calor, e estava a ser retirado mais dos furos do que se repunha, e devido a isso, a água ficou turva. Este Executivo decidiu antecipar o fecho da piscinal municipal em oito dias, porque os calores iriam prolongar-se e para evitar



que a água ficasse mais turva. Infelizmente os filtros da piscina não funcionam há mais de doze anos e custam milhares de euros para os colocar a funcionar. Quanto às Áreas de Reabilitação Urbana, quanto a ele já teve resposta, que foi dada em Reunião de Câmara e encontra-se no site para consulta. Se o Arquiteto Vitor Ramos entender dar outra resposta que a diga. Quanto ao pedido do palco, será entregue cópia da informação dos Serviços. Foi apenas um funcionário do Município a ensinar as pessoas a montar o palco. Finalmente o pedido de informação do Arquiteto Vitor Ramos sobre a obra, questionou o Vereador Vitor Mila se o estava a pedir como Vereador e aí não a poderá utilizar sem ser para seu conhecimento, ou como munícipe para utilizar para outros fins?

---- O Vereador Vitor Mila respondeu que até agora a sua posição tinha sido muito clara, e quando lhe pediu todas as informações e esclarecimentos por e-mail, referiu que a sua posição era enquanto munícipe. A resposta que lhe foi dada inclusive pelo mesmo Jurista, é que não foi clara, porque o confundiu como munícipe e ora Vereador. Se alguém faz alguma confusão com as pessoas não é ele, será o Jurista ou a funcionária que lhe enviou a resposta por e-mail. Portanto solicitou para ficar registado para lhe enviarem outra resposta como o munícipe e não como Vereador. Os pedidos efetuados foram bem explícitos como munícipe, morador, e não diz Vereador e foi remetido do seu e-mail pessoal, e não com o e-mail da Câmara Municipal, reiterou que fosse visto novamente para não haver equívocos.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro referiu que tendo em conta a carta que foi apresentada, pela munícipe Maria Helena Lopes, esclareceu que ele não tinha assistido a nada do que se tinha passado relativamente ao primeiro momento. Assistiu apenas à Munícipe a correr na



direção do Cineteatro Florbela Espanca, e não sabendo do que havia sucedido, verificou que a senhora estava bastante exaltada e tentou acalmá-la. Portanto com toda honestidade não assistiu a nenhum momento, ou a uma ocorrência. É falso que ele tenha assistido a esse momento, porque estava em direção ao Cineteatro acompanhado do Senhor Presidente da Câmara Municipal. Terminou por dizer que quando se deu esse primeiro momento/confronto, não sabe testemunhar nem sabe o que dizer sobre essa matéria, porque em seu nome e dando a sua palavra de honra que tinha assistido. O que assistiu foi a munícipe acompanhada do seu esposo em direção ao Cineteatro e tentou acalmá-la juntamente com o esposo, dando-lhe a indicação de que realmente lhe parecia que estava com os ânimos muito exaltados. A D. Maria Helena teve um momento em que aparentemente estava a desmaiar e prudentemente chamou o INEM e fez-lhe companhia até este chegar, porque tinha batido com a cabeça. O esposo assistiu à situação e não tem mais nada a dizer sobre esta matéria. Mas garantidamente, e já o disse ao Presidente da Câmara Municipal e aos Senhores Vereadores, ele não assistiu ao confronto descrito na carta.-----

---- O Vereador Vitor Mila admitiu que não lhe causava nenhuma impressão que se emparedassem as pessoas depois de mortas, agora vivas, causa-lhe muita impressão e indigna-o muito. Reclamará e fará aquilo que for preciso enquanto morador até às últimas instâncias.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, referiu que ninguém lhe estava a retirar o que fosse. Julga que devem ser distinguidos os papéis. E a atitude que teve anteriormente, mostrando a sua casa e o seu problema, revela que está a servir-se da sua posição de Vereador para tentar pressionar os Serviços e o Município no sentido de resolver os seus problemas particulares. Respeita o seu problema, mas não



é isso que está em causa.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que o Presidente da Câmara Municipal já tinha referido que era licenciado e quase doutorado na oposição. As suas reclamações com a Câmara Municipal já tinham terminado há muito tempo.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que parecia o tempo da outra senhora, temos problemas com roturas e não são arrançados, mas o Presidente não devia saber porque não estão, porque a questão das águas continua a mesma. Relativamente ao corte da água, a Câmara Municipal cortou, e está tudo bem. O Parque Industrial está limpo, portanto está tudo bem, e as pessoas que avaliem porque vocês são da oposição e deixem-se estar. Ela faz ali o que é a sua função, vê e alerta o que acha que é mau, mas se ao fim de quinze dias não for resolvido irá repetir até à exaustão até que a situação seja resolvida. É esse o papel que aprendeu até tirar a licenciatura da oposição, mestrado quase a acabá-lo. Relativamente à questão da queixa/carta entregue pela munícipe, discordou da informação do Jurista, mas concordou com a parte final, porque sendo um Eleito, o Vice-Presidente que disse ali que não ouviu o que o Secretário disse, ou se foi resposta a provocação, não sabe o que aconteceu. A sua questão é sendo Eleito ou Membro do Gabinete de Apoio, que são pessoas de responsabilidade política, e que não têm horário de trabalho ou isentas de horário de trabalho, porque certamente ele não estava ali presente naquele momento com responsabilidade política, mas com outras funções. Obviamente a munícipe fará aquilo que entender, não é da competência da Câmara Municipal tomar ali alguma decisão, a não ser um processo disciplinar, uma chamada de atenção, ou o quer que seja, porque como disse o Presidente da Câmara Municipal e bem, não é a eles que competia, mas existe a questão que é a responsabilidade política e há que



respeitar os cargos que todos ocupam e representam. Ela tem de respeitar o cargo que desempenha como Vereadora quer seja da oposição, quer seja em regime de permanência, e tem de perceber que lá fora muitas das vezes, quando dá algumas respostas tem de ter isso em consideração, da mesma forma que o Senhor Vereador Vitor Mila aqui está como Vereador, tem de se respeitar o cargo que ocupa. É verdade que aqui, a Câmara Municipal não pode tirar ilações disto, porque se entenderem, serão os Tribunais, a GNR, etc. Agora, há ilações políticas a tirar! Porque estamos a falar de uma pessoa que faz parte do Gabinete de Apoio à Presidência desta Câmara Municipal, e tem de ter respeito pelo cargo que desempenha e tem de perceber aquilo que responde, ou não, lá fora. Porque por muito exaltado que se esteja, no mínimo a seguir pede-se desculpas, que parece que o Vice-Presidente da Câmara Municipal pediu. Porque numa situação de stress, porque claramente ele estava, e eventualmente pode ter dado respostas, ou ter dito uma afirmação, no mínimo deveria ter pedido desculpas, e estando aqui presente não deixa de ser Secretário dos Vereadores. Na sua opinião tem de se respeitar os cargos que se desempenha nos sítios onde estão, que serve também para o caso do Vereador Vitor Mila.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, referiu que estas questões estão resolvidas. Quanto ao tempo da outra senhora, antes no tempo da última, nas águas, não havia material sequer para arranjar uma união, porque ninguém lhe vendia nada, então pode-se dizer que evoluiu um bocadinho desde a última, e queremos evoluir ainda mais para melhorar e não para estragar. Os Serviços hoje fazem aquilo que podem e o melhor que se pode todos os dias e são transparentes: avisam das roturas, informam as pessoas. Quanto ao tempo da outra senhora, não sabe o tempo que foi referido pela Vereadora



Anabela Consolado, mas lembra-se de várias. Não disse que estava tudo bem, disse que estava mal e depois disse que não sabia (ramos de árvores no PIVV) e se foram os Serviços da Câmara Municipal a cortar, não deveriam ter deixado os ramos cortados, pelo que irá averiguar junto dos serviços o que sucedeu, mas julga não ser grave para os incêndios, porque não tinha ervas de lado, e está amontoado, assim sendo mau, não é grave para a questão do incêndio. Quanto à questão do Secretário dos Vereadores, tem um cargo de confiança dos Vereadores e é nomeado por si, e não tem de ser escrutinado em Reunião de Câmara, nem instigado, nem interrogado, portanto se houver alguém que tenha queixas, o que tem de fazer é ir ao sítio próprio, porque tem todo o direito de o fazer. Relativamente à Reunião de Câmara, ficou lavrado o protesto dos Vereadores, e não perdeu a sua confiança política.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado respondeu que as questões jurídicas resolviam-se nos tribunais e questão política tinha ficado resolvida ali.-----

---- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

---- **1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.--**

Assunto: Lista n.º 18/2023 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 18/2023, relativa aos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias vinte e dois e trinta de agosto de dois mil e vinte e três.-----

Assunto: Processo n.º 35/22 - César Mário Carvalho Valério - Cabeça de Casal da Herança de... - Licenciamento Administrativo para Legalização de Obras de ampliação e colocação de grade no muro de vedação - Projeto de Arquitetura. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento administrativo, referente à legalização de obra de alteração e ampliação de edifício de



habitação existente e colocação de grade em muro de vedação, sita na Rua André Gomes Pereira, n.º 17, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, de acordo com a informação do Chefe da DUA, datada de trinta de agosto de dois mil e vinte e três;-----

Assunto: Processo n.º 03/23 - SOUTHERN SKY Imobiliária Lda. - Pedido de Informação Prévia para a obra de alteração/ampliação com reabilitação e demolição parcial de edifício - Habitação e Comércio com Piscina no Logradouro - Entrega Adicional de Elementos. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o Pedido de Informação Prévia com vista à obra de ampliação/alteração, reabilitação e demolição parcial de edifício de habitação unifamiliar, tipologia T4, com piscina no logradouro e um espaço destinado a comércio no piso térreo, na Rua Padre Joaquim Espanca, n.ºs 31 e 33, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, de acordo com a informação do Chefe da DUA, datada de trinta de agosto de dois mil e vinte e três e de acordo com a Informação Técnica datada de vinte e nove de agosto dois mil e vinte e três;-----

Assunto: Processo n.º 17/21 - J. Julião e Filho, Lda. - Telas Finais do Projeto de Arquitetura - Alterações em Obra - Pedido de Autorização de Utilização. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido de telas finais do projeto de arquitetura com alterações em obra (interiores e exteriores - alçados), sujeitas a licenciamento com conseqüente pagamento das respetivas taxas, sita na Rua n.º 2, n.º 7, Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco (L:LG-40), freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, de acordo com a informação do Chefe da DUA, datada de um de setembro de dois mil e vinte e três;-----

Assunto: Processo n.º 24/23 - Feliciano Raul Gonçalves Quintas



- Licenciamento Administrativo - Obras de Alteração e Ampliação de uma moradia unifamiliar com garagem no edifício e piscina no logradouro - Projeto de Arquitetura. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir, o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento administrativo com vista à alteração e ampliação de moradia unifamiliar, tipologia T3, com garagem incorporada no edifício e piscina no logradouro a tardoz, sita no "Olival das Pedreiras", Rua das Pedreiras, n.º 15, freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, com os condicionalismos constantes na Informação do Chefe da DUA, datada de trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três e Informação Técnica datada de trinta de agosto dois mil e vinte e três;-----

Assunto: Processo n.º 28/17 - Paulo Manuel Cunha da Costa Otero - Alterações durante a execução da obra sujeitas a licenciamento - Projeto de Alterações - Arquitetura. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir os projetos de arquitetura considerando aditamento ao projeto aprovado com alterações interiores executadas no decurso da obra ainda a executar, não alterando área de construção e de implantação anteriormente aprovadas, sujeitas a licenciamento com conseqüente pagamento de taxas respetivas, sito na Rua Padre Joaquim Espanca, n.ºs 15, 17 e 17-A, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, de acordo com a informação do Chefe da DUA, datada de trinta de agosto de dois mil e vinte e três da Informação Técnica datada de vinte e nove de agosto dois mil e vinte e três, desde que sujeito a parecer prévio da emissão da licença da Direção Regional de Cultura do Alentejo;-----

Assunto: Processo n.º 107/23 - Luís Carlos Jorge Simão - Pedido de Declaração de Compatibilidade com Uso Industrial - Edifício de Apoio Agrícola - (Produção de Azeite). A Câmara



Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido de emissão de Declaração de Compatibilidade com Uso Industrial, com vista à inscrição por simples averbamento, no título de Alvará de Autorização de Utilização de Edifício n.º 5/13, de acordo com a informação do Chefe da DUA, datada de quatro de setembro de dois mil e vinte e três;-----

Assunto: Processo n.º 108/23 - Luís Carlos Jorge Simão - Pedido de Declaração de Compatibilidade com Uso Industrial - Habitação - (Produção de Vinhos e Licorosos). A Câmara

Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido de emissão de Declaração de Compatibilidade com Uso Industrial, com vista à inscrição por simples averbamento, no título de Alvará de Autorização de Utilização de Edifício n.º 17/21, de acordo com a informação do Chefe da DUA, datada de quatro de setembro de dois mil e vinte e três;-----

---- **2.º PONTO - INFORMAÇÕES.**-----

Assunto: Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de vinte e dois de agosto a quatro de setembro de dois mil e vinte e três.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da Informação.-----

Assunto: Ofício registado com o n.º 13236/2023 de trinta de agosto, proveniente do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, a dar conhecimento da Lista pra a Comissão de Finalistas 2023/2024.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 1)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----



-- Tomar conhecimento da Composição da Comissão de Finalistas do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa para o ano Letivo 2023/2024.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Modificação Orçamental da Despesa número 43 - Alteração Permutativa ao Orçamento número 41 - Ano Contabilístico de 2023.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 2)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Das Modificações Orçamentais da Despesa número 43; Alterações Permutativas número 41 - Ano Contabilístico de 2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **3.º PONTO - EXPEDIENTE.**-----

Assunto: E-mail registado com o n.º 13092/2023 de vinte e oito de agosto, proveniente da Associação Papatrilhos de Vila Viçosa, a solicitar apoio para o evento "Trail Papatrilhos Vila Viçosa by Serra D'Ossa", a realizar no dia três de setembro de dois mil e vinte e três.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como



inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 3)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de 28-08-2023, para apoio e cedência do solicitado pelo Papatrilhos para realização do evento "Trail Papatrilhos Vila Viçosa by Serra D'Ossa", conforme o e-mail enviado com o registo n.º 13092 de 28-08-2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Informação n.º 13/2023 de vinte e oito de agosto, do Gabinete de Apoio à Vereação, relativamente à venda de brindes alusivos à Festa dos Capuchos 2023.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 4)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a proposta para venda de brinde (lenço alusivo à Festa dos Capuchos) no Posto de Turismo pelo valor de 1,50€, de acordo com a informação n.º 13/2023 de 28 de agosto de 2023, do Gabinete de Apoio à Vereação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Informação n.º 22/2023 de trinta e um de agosto, do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, relativamente à colocação de barreiras de proteção junto ao lugar de estacionamento destinado aos utentes da Farmácia Duarte.-----



---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 5) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 31/08/2023 para mudar o local de estacionamento destinado à Farmácia Duarte durante o período que decorrer a Festa dos Capuchos, conforme a informação n.º 22 de 31/08/2023, do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Requerimento para a Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, em nome de Josué Bar - Sociedade Unipessoal, Lda., registado com o n.º 16999/2023 de trinta e um de agosto, para a realização de festa com música gravada, no dia sete para oito de setembro de dois mil e vinte e três e Requerimento para a Emissão de Licença Especial de Ruído, em nome de Josué Bar - Sociedade Unipessoal, Lda., registado com o n.º 16997/2023 de trinta e um de agosto, para a realização de festa com música gravada, no dia sete para oito de setembro de dois mil e vinte e três -

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 6) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----



-- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente para autorização do requerimento de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído, a Josué Bar - Sociedade Unipessoal Lda, para realização da atividade festa com música gravada, na Rua Florbela Espanca n.º 80, de 07-09-2023 a 08/09/2023, das 22h00 às 04h00, com os registos de entrada n.ºs 16999/23 e 16997/23 de 31/08/2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Ofício registado com o n.º SOIS - 2023 - 000972 - processo 00.110.0222, de vinte e oito de agosto, com o registo de entrada n.º 13197/2023 de trinta de agosto, a solicitar apoio para a realização da Marcha a Cavalos Vila Viçosa - Estremoz, no âmbito das Comemorações do 316.º Aniversário do RC3.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 7)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aceder favoravelmente ao solicitado pelo Regimento de Cavalaria n.º 3 de Estremoz, para apoio à Marcha a Cavalos Vila Viçosa - Estremoz, no âmbito das Comemorações do 316.º Aniversário do RC3, face ao ofício enviado com o n.º SOIS - 2023 - 000972, com o registo de entrada n.º 13197.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: E-mail registado com o n.º 13054/2023 de vinte e



cinco de agosto, proveniente do Gabinete de Apoio ao Associativismo de Redondo, a solicitar a cedência gratuita do autocarro do Município de Vila Viçosa ao Município de Redondo, no dia 1 de setembro de dois mil e vinte e três, para deslocação da Banda da Sociedade Filarmónica Municipal Redondense à Festa dos Capuchos.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 8) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar a cedência gratuita do autocarro do Município de Vila Viçosa ao Município de Redondo no dia 10 de setembro, conforme descrito no e-mail enviado no dia 24 de agosto de 2023, pelo Gabinete de Associativismo e Juventude da Câmara Municipal de Redondo, e de acordo com a informação dos serviços de disponibilidade do autocarro, como consta no documento n.º 13054 de 25/08/2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: E-mail registado com o n.º 13051/2023 de vinte e cinco de agosto, proveniente do Município de Borba, a solicitar a cedência gratuita do autocarro do Município de Vila Viçosa ao Município de Borba, para transporte de Dadores de Sangue de Borba e seus familiares, na Peregrinação Nacional de Dadores de Sangue ao Santuário de Fátima, no dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e três.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-



Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 9)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar a cedência gratuita do autocarro do Município de Vila Viçosa ao Município de Borba, no dia 17 de setembro de 2023, suportando a mesma as despesas de alimentação do Motorista, conforme descrito no e-mail enviado no dia 25 de agosto de 2023, pelo Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Borba, e de acordo com a informação dos serviços de disponibilidade do autocarro, como consta no documento n.º 13051 de 25/08/2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: E-mail registado com o n.º 13157/2023 de vinte e nove de agosto, proveniente da Universidade de Évora, a solicitar autorização para entrada gratuita no Museu do Mármore.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 10)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Universidade de Évora - Departamento de Geociências, para entrada gratuita no Museu do Mármore, face ao e-mail enviado com o registo de entrada n.º 13157 de 29/08/2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por**



unanimidade.-----

---- 4.º PONTO - PLANO DE COORDENAÇÃO DE EVENTO (PCE) - FESTA DOS CAPUCHOS 2023.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 11) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Plano de Coordenação de Eventos (PCE), elaborado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Vila Viçosa, para o evento a decorrer de 08 a 11 de setembro - Festas dos Capuchos, face à informação n.º 24, de 04/09/2023 do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- 5.º PONTO - CONCURSO PÚBLICO PARA "AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS - AUTOCARROS DE PASSAGEIROS, COM RECURSO A CONTRATO DE LEASING" - RATIFICAÇÃO.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 12) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de designação de 2.º Vogal do Júri - o Eng.º Valter Pires, do Concurso Público para "Aquisição de duas viaturas - Autocarros de Passageiros, com recurso a contrato de leasing, pelo motivo de inexistência de



quórum suficiente por motivo de férias, conforme informação da DAGF - Setor de Aprovisionamento e Património.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **6.º PONTO - CONCURSO PÚBLICO PARA "AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS - AUTOCARROS DE PASSAGEIROS, COM RECURSO A CONTRATO DE LEASING" - PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 13) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Adjudicar o lote 1 à empresa Auto-Sueco Portugal Veículos Pesados, S.A. pelo valor de 249.455,00€ (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de fornecimento de 180 dias;-----

-- Adjudicar o lote 2 à empresa IVECO, Portugal S.A. pelo valor de 72.500,00€ (setenta e dois mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de fornecimento de 180 dias;-----

-- Dispensar a audiência prévia de interessados de acordo com o preconizado no art.º 147.º em conjugação com o art.º 125.º ambos do CCP na sua atual redação, porquanto ter sido apresentada uma única proposta para cada lote.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **7.º PONTO - CONCURSO PÚBLICO PARA "AQUISIÇÃO DE DUAS**



VIATURAS - AUTOCARROS DE PASSAGEIROS, COM RECURSO A CONTRATO DE LEASING" - MINUTA DO CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E IVECO, PORTUGAL - COMÉRCIO DE VEÍCULOS INDUSTRIAIS, S.A.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 14)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Contrato entre o Município de Vila Viçosa e IVECO, Portugal - Comércio de Veículos Industriais S.A.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- 8.º PONTO - CONCURSO PÚBLICO PARA "AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS - AUTOCARROS DE PASSAGEIROS, COM RECURSO A CONTRATO DE LEASING" - MINUTA DO CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E AUTOSUECO, PORTUGAL - VEÍCULOS PESADOS, S.A.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 15)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Contrato entre o Município de Vila Viçosa e AUTOSUECO, Portugal - Veículos Pesados, S.A.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----



-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **9.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 16) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a Laura Cristina Pereira Potra, no valor de 1.000,00€ (mil euros).----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **10.º PONTO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A UNIVERSIDADE DE ÉVORA.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 17) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Universidade de Évora, no âmbito do Fundo de Apoio Social aos Estudantes da Universidade de Évora (FASE-UÉ).-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----



-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **11.º PONTO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 18)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel.--

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **12.º PONTO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 19)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar os valores para o 1.º, 2.º e 3.º Escalão e a aquisição dos cadernos de atividades, material escolar e visitas de estudos para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico e pré-escolar, e que aprove a listagem de alunos que requerem subsídio.-----



-- Aprovar os valores para o 1.º, 2.º e 3.º Escalão para aquisição de cadernos de atividades da disciplina de Português e Matemática para os alunos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, aprovar a listagem de alunos, de acordo com a informação n.º 308, de 04 de setembro de 2023 da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **VOZ AO PÚBLICO.**-----

---- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, registando-se as inscrições dos munícipes, o Senhor Vitor Lopes e sua esposa D. Maria Helena Lopes para intervir.-

---- No uso da palavra do Senhor Vitor Lopes, referiu que relativamente à reclamação apresentada por si e pela sua esposa, eles têm a noção e sabem que poderão recorrer ao Tribunal, que é uma questão que ainda será avaliada, mas o objetivo não era esse, o seu objetivo foi simplesmente apresentar uma reclamação de uma situação que ocorreu e que foram confrontados sem a provocar. Não querem que se abra um processo disciplinar, nem que haja despedimentos à pessoa que executou a provocação. O que pretendiam era ter uma resposta mais completa, do que aquela que lhes foi apresentada, e que foi ali referida. No fundo eles podem recorrer para os Tribunais. Foi falado pela Vereadora da Oposição, que pelo menos um pedido de desculpas deveria haver. Apesar do Senhor Vice-Presidente da Câmara ter dito não ter assistido, que o pedido de desculpa não aconteceu, ele desculpa da situação, ou seja ajudou a colmatar a situação e teve uma atitude muito positiva, em relação a esse facto. O teor da carta recebida remete-se apenas para a questão jurídica, e aquilo que pretendem é que não venham a acontecer mais situações destas. O processo fica encerrado por parte deles.-----



---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro, esclareceu ainda que relativamente a esta matéria, e tendo em conta o grau de honestidade, que lhe foi reconhecido, realmente não assistiu ao episódio que foi reportado através da carta entregue na Reunião da Câmara Municipal. O que pode reportar é que viu a D. Helena a dirigir-se na sua direção, e que estava bastante exaltada e um pouco perturbada, onde lhe pediu para se acalmar. Disse-lhe também que os ânimos estavam exaltados, e depois a D. Helena ficou num estado de nervosismo e ansiedade elevada, o esposo estava a acompanhá-la, e depois de repente caiu para o chão, e tentou ampará-la, mas sem saber o motivo pelo qual estava a dever-se a situação, nem porque se dirigiu a ele. O que tentou fazer foi acalmar a D. Helena, deitando-lhe um pouco de água na cabeça, para refrescar os ânimos, dizendo-lhe para se acalmar e o melhor que tinha a fazer é ir para casa, porque era um momento muito delicado para todos (incêndio no Cineteatro Florbela Espanca), mas em nenhum momento assistiu ao episódio, nem ouviu o que tinha sido proferido nem por si, nem pelo Luís, nem pelas outras pessoas que se deslocaram ao local. Deu a sua palavra de honra, porque não tem nenhuma razão para mentir ou ocultar o quer que seja. Não lhe pode ter pedido desculpa porque não assistiu ao momento.-----

---- No uso da palavra o Senhor Vitor Lopes referiu que a situação que tinha ocorrido era grave, e esperavam que não se repetissem mais questões destas. Em relação à parte jurídica irão analisar futuramente, mas o processo ficava ali encerrado.-----

---- No uso da palavra a D. Maria Helena Lopes referiu que poderia dizer que não tinha assistido, mas não poderia negar que se tinha apercebido de que algo tinha acontecido. O que escreveu na sua queixa foi a verdade, e não lhe podem dizer



que não. Mas já viu que não vale a pena.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que não tinha dado entrada de um queixa mas sim de uma petição.-----

MINUTA DA ATA:-----

---- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

---- Sendo dezanove horas, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Assistente Técnica,

